



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 07/195
CM-PALMITAL 06/02/95
Subscreve: *Abrahames Ramos*
SECRETARIO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 02/195

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal solicitando-lhe seja determinado ao órgão competente da municipalidade no sentido de informar a este Legislativo, o que se segue:

1º) Como funciona a distribuição do leite à população carente?

2º) A quantidade de leite adquirido é somente da responsabilidade da Prefeitura ou existe participação do Estado ou de particulares?

3º) Existe atualmente falta do produto para distribuição?

Esta nossa solicitação prende-se ao fato das reclamações insistentes que temos recebido nestes últimos dias, reclamações estas no sentido da falta do leite, já que muitas famílias não estão recebendo o leite necessário, por outro lado, gostaríamos também de ter conhecimento qual as providências a serem tomadas para resolver este problema que vem atingindo as crianças mais carentes da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de fevereiro de 1.995.

Jose Aparecido Stoppa
JOSE APARECIDO STOPPA
Vereador

A P R O V A D O
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/02/95
Mário André Marques
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHAR

Ofício
C. M. Palmital, 06/02/95
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO

EM 07/02/95

OFÍCIO Nº 111/95

Rosângela Aparecida Parrilha
Rosângela Aparecida Parrilha
ESCRITURARIA